

PORTARIA Nº 1.077/2025

Concede Adicional Insalubridade à servidora
CLARICE DEARO RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **CLARICE DEARO RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.464.396-3-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 051.329.389-22, nomeada em 11 de setembro de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, ficando revogado o Item 01 da Portaria nº 1.953/2023, a partir de 03 de abril de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09.105.120.15 DE Nº 13308
UMUARAMA 09.105.120.15
Luciano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS